



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037136-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Supressão Vegetação	13010007241/13	NUCLEO ARCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: DRAGA SAO SEBASTIAO LTDA
Endereço: AVENIDA FRANCISCA PERSILIA, 1234
Município: ARAUJOS UF:MG
CPF/CNPJ: 03.999.734/0001-14
Bairro: SOLAR
CEP: 35.603-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: GILBERTO ALVES DE LACERDA
Endereço: AVENIDA SÃO JOSE, 1040
Município: ARAUJOS UF:MG
CPF/CNPJ: 048.722.116-85
Bairro: CENTRO
CEP: 35.603-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Lagoinha 2
Município/Distrito/UF: ARAUJOS/Araujos-MG
Registro: 49.644 2-RG 1 NOVA SERRANA INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 483.900 Y(7):7.790.000 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Área Total (ha): 19,8808
Área Total RL (ha): 0,0000

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 2,6380
Área com uso alternativo de solo (ha) 17,2428
Área Total (ha) 19,8808

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0300	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Dragagem de Areia - Passagem tubulação d	0,0300

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	0,0300
Total	0,0300
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0300
Total	0,0300

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			1,0211
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril	2,5298
		Outros:	
		Total	2,5298

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			1,0211
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril	2,5298
		Outros:	
		Total	2,5298



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

SAULO DE ALMEIDA FARIA - MASP: 1.381.233-4

Data da Vistoria: terça-feira, 23 de junho de 2015

11 - AUTORIZAÇÃO

Amanda Cristina Chaves
 (assinatura, masp e carimbo)
 Ambiental/SISEMA-ASF
 MASP: 1316503-0

ARCOS, 02/08/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 02/08/2019

Data de Validade: 02/08/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- 1-Efetuar o CERCAMENTO DA RESERVA LEGAL COM ÁREA DE 3,9767 ha e o PLANTIO DE ESPÉCIES NATIVAS NA ÁREA A REGENERAR DA RESERVA LEGAL DE 2,3598 ha.
- 2-Efetuar o CERCAMENTO DA APP DO RIO LAMBARI - 50 METROS - e efetuar o PLANTIO DE ESPÉCIES NATIVAS a fim de recuperar a área. Não se faz necessário recuperar a área por onde passam as tubulações
- 3- Efetuar o CERCAMENTO DA APP DO CÔRREGO - 30 METROS - e efetuar o PLANTIO DE ESPÉCIES NATIVAS a fim de recuperar a área.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

192124